

e) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser da CNH ou Carteira de Registro Profissional, ambas em vigência);		
f) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> );		
g) Comprovante PIS/PASEP;		
h) Comprovante Bancário, em nome do Candidato (Banco, Agência, Conta Corrente)		
i) Comprovante de Endereço atualizado em nome do candidato, pais ou cônjuge (exemplo: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias e outros);		
j) Comprovante de experiência docente no ensino superior e/ou de ministrante/instrutor de curso de capacitação profissional/técnica como no mínimo de 20h.		
k) Comprovante de escolaridade Diploma de Graduação de Nível Superior.		
l) Comprovante de (Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu)		
m) Inscrição no Conselho de Classe Competente (CREF ou equivalente), exceto nos casos amparados em lei.		
n) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no site da Receita Federal ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> );		
o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.		
p) Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.		
q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho		
r) Certidão Negativa de Insolvência Civil;		

\_\_\_\_\_, MS, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### 1º republicação por incorreção do Edital nº 02/2025

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 02/2025, para fomento e apoio a **eventos geradores de fluxo turístico** nos municípios deste estado propostos pelas Prefeituras de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial de nº 11.803, no dia 14/04/2025, na página 105:

Onde se lê:

3.3 As propostas serão apresentadas pelas **OSCs**, em sistema eletrônico específico no endereço: <https://siafic.ms.gov.br/login>.

Leia-se:

3.3 As propostas serão apresentadas pelas **PREFEITURAS**, em sistema eletrônico específico no endereço: <https://siafic.ms.gov.br/login>.

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

**DIEGO GARCIA SANTOS**

*Diretor-Presidente "em exercício" da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.*